

NÚCLEO DE AUDITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (T5-DAI-NAGP)

RELATÓRIO Nº 3796666

Trata-se de Relatório de Auditoria referente à Ação Coordenada de Auditoria sobre a Política contra Assédio e Discriminação no Poder Judiciário, no que tange ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Conforme consta no Plano de Trabalho (Doc. 3496661) a auditoria tem como objetivo avaliar, no âmbito dos tribunais, a aderência à política pública instituída pela Resolução CNJ n. 351/2020, por meio do exame de conformidade com as práticas previstas na norma, tendo por base, ainda, o Modelo de Avaliação do Sistema de Prevenção e Combate ao Assédio, elaborado pelo TCU, a fim de aferir o nível de maturidade de tribunais e conselhos em relação aos eixos institucionalização, prevenção, detecção e correção do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação.

Para tanto, mediante aplicação de questionário, no esteio das questões de auditoria do mencionado Plano de Trabalho, a equipe de auditoria da 5ª Região avaliou as respostas apresentadas pela Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual (Doc. 3703169), para cada questão de auditoria. O resultado desse trabalho resta evidenciado na tabela abaixo:

QUESTÃO	RESPOSTA DA COMISSÃO	AVALIAÇÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA
la Questão de Auditoria: Discriminação?	Qual é o grau de institucionalização da Política de Prevenção e enfrentamento do Assédio	o e da
prevenção e combate	Sim. Desde o início da criação da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual (CPAMAS), o Tribunal Regional Federal da 5ª Região vem dando maior destaque à temática, por meio da instituição da referida Comissão atuante e do incentivo para a divulgação de notícias e campanhas nos canais oficiais do Tribunal. Além disso, há previsão, no cronograma do ano de 2023, de criação de um ambiente específico da CPAMAS na página intranet do TRF5, com links de acesso (http://intranet/index.php/unidades/comissao-antiassedio) aos atos normativos pertinentes, às cartilhas e materiais de apoio e ao canal de acolhimento próprio.	ATENDE
1.2 A alta administração submete-se à própria política de prevenção e combate ao assédio e discriminação?	olm. A submissão da aita administração do Tribunai Regionai Federal a propria política de prevenção e combate ao assédio e discriminação se manifesta por meio do seu apoio	ATENDE
medidas para avaliar a percepção de seus colaboradores sobre o compromisso da alta administração com a prevenção e o combate	A pesquisa de avaliação está presente no cronograma da comissão para 2023. Para além disso, com o apoio da alta administração houve a promoção de cursos de formação, como o "Formação para Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação" conduzido pelas instrutoras XXXXX XXXXXXXXXXXXXXX e XXXXX XXXXXX, que foi realizado de forma online, nos dias 13 e 15 de junho de 2023, das 10h às 12h, por meio da plataforma Zoom; e, palestras, como na Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação, que no dia 25/05 teve o tema "Prevenção e enfrentamento ao assédio moral", e, nos dias 29 e 30/05 foi realizado curso online aberto a servidores e servidoras. Além disso, também foi veiculado no âmbito da página oficial do TRF5 a campanha do CNJ "Não ao Assédio e à Discriminação no Poder Judiciário" apontando o link de pesquisa, a partir da qual seria feito o diagnóstico de eventuais casos de assédio ou discriminação.	ATENDE

instrumentalizou em de código de ética e conduta, política de integridade ou incongênere os de mecanismos de (Não há um código de ética e conduta específico no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Contudo, a Instituição se utiliza no previsto na Lei 14. 540/23, que institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal. Outrossim, aplica-s e a cartilha do CNJ (https://www.cnj.jus.br/cartilha-cnj-assedio-moral-sexual-e-discriminacao-08-09-2021/) acerca da política de prevenção e enfrentamento ao assédio e à discriminação.	NÃO ATENDE
combate ao assédio e A discriminação F (Comissão de Prevenção F	Sim, por meio da Portaria da Presidência da Corte nº 381/2021 (Processo Administrativo SEI n. 0004052-77.2021.4.05.7000), foi instituída a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, estabelecendo-se sua composição no art. 1° e respectivas atribuições no art. 2° da referida Portaria.	ATENDE
	Sim, há uma comissão no Tribunal Regional Federal da 5ª Região (2º grau) e em cada Seção Judiciária (1º grau).	ATENDE
I I	Sim. A Comissão tem as atribuições do art. 16 da Resolução CNJ n. 351/2020, bem como, atende aos ditames da Portaria n. 297/2023 do TRF5.	ATENDE
criada a Comissão do C	Sim. Conforme art. 1º da Portaria da Presidência da Corte nº 381/2021, a composição da CPAMAS engloba magistrados(as), servidores(as), um(a) colaborador(a) terceirizados(a) e um(a) estagiário(a).	ATENDE
criada a Comissão do c art. 15 da Resolução c CNJ n. 351/2020, esta d	Sim. Conforme art. 1º da Portaria nº 120/2021, a composição da CPAMAS engloba magistrados(as), servidores(as), um(a) colaborador(a) terceirizados(a) e um(a) estagiário(a). Além disso, abrange integrantes dos gêneros feminino e masculino, e Pessoas com Deficiência, bem como apresenta diversidade racial.	ATENDE
1.10. No caso de ter sido S criada a Comissão do d art. 15 da Resolução a CNJ n. 351/2020, esta pode atuar com independência?		ATENDE
estabeleceu em norma p p r o c e s s o s e a procedimentos para a r prevenção e o combate a a o assédio e c	Não há ainda uma normatização dos processos e procedimentos a serem adotados pela CPAMAS. Na verdade, o procedimento de atuação da Comissão vem sendo definido internamente, em reunião de todos os seus membros, estabelecendo-se as bases para uma atuação que atenda, ao mesmo tempo, às suas finalidades, prerrogativas e atribuições, de um lado, e o respeito aos direitos e liberdades constitucionais de todos os interessados (sigilo, escuta ativa e acolhimento de todos os envolvidos etc.).	NÃO ATENDE

	7
1.12. A organização A CPAM i n s t i t u i u mecanismos para orientação e acolhimento às vítimas d e assédio e discriminação?	MAS, por meio de seus canais, divulga e compartilha informações e cursos es à temática. NÃO ATENDE
s i d o instituídos se dar mecanismos formais, as ações de acolhimento e acompanhamento são como em pautadas pela lógica do formaliza	ação existente na CPAMAS é de que o atendimento às partes envolvidas deve sempre de forma humanizada e acolhedora, porém, ainda não houve o ento de denúncia, de modo que a atuação vem ocorrendo em parceria com as emissões relacionadas, no que tange à acessibilidade e à qualidade de vida, bem a parceria com comissões de ações de treinamento. Registre-se que não há ainda ado um ato que preveja a necessidade de afastamento das atividades, mudança a de lotação, entre outros.
dispõe de canais de assédi	Comissão, há previsão para o recebimento de denúncias ou relatos de situações io/discriminação por e-mail, e os membros são orientados e estão à disposição videnciar o acolhimento pessoalmente, especialmente, nos casos em que a to tem interesse em se identificar. ATENDE
d e n ú n c i a seguem da CPAM Protocolo consistente comissão	não haja um protocolo formalmente instituído nesse sentido, os procedimentos (AS tramitam de forma restrita no SEI, com acesso exclusivo dos membros da o, os quais têm dever de sigilo em razão de termo de confidencialidade prévia e riamente assinado. NÃO ATENDE
1.16. A Comissão Sim. A C criada/designada está em nº 297/20	Comissão está funcionando com a sua composição completa, conforme Portaria D23, de 12/07/2023, da Presidência da Corte, que estabeleceu a composição da S para o biênio 2023/2025. ATENDE
2ª Questão de Auditoria: Qual é o	grau de aderência às práticas de prevenção ao assédio e à discriminação?
explicita, em categorias educativo gerais, quais são os comportamentos XXXXXX desejáveis no trabalho e quais são considerados indesejáveis ou "Prevenç	CPAMAS atende a esse critério por produzir e veicular formação e material o sobre o tema, como é o caso de cursosde formação, como o "Formação para mento ao Assédio e à Discriminação" conduzido pelas instrutoras XXXXX XXXXXXX e XXXXXX realizado de forma online, nos dias 13 e 15 de 2023, das 10h às 12h, por meio da plataforma Zoom; e, palestras, como na de Combate ao Assédio e à Discriminação, que no dia 25/05 teve o tema ão e enfrentamento assédio moral", e, nos dias 29 e 30/05 foi realizado curso berto a servidores e servidoras.
*	no descrito no critério 2.1. ATENDE

	Sim, através da disponibilização no âmbito do TRF5 de cursos on-line sobre Comunicação Não-violenta.	
diálogo e da		ATENDE
assertividade como		ATENDE
forma de enfrentamento		
a conflitos?		
	Não temos conhecimento, mas adotaremos como atuação da comissão, para que	
possui normativo ou decisão da	recebem orientações a partir do momento que entram na instituição.	
a l t a administração		
definindo a integração		NÃO
da política de prevenção		ATENDE
e combate ao assédio e		
discriminação a seus		
contratos de terceiros?		
	Não temos conhecimento dessa clásula contratual, mas adotaremos como atuação da	
*	comissão.	
contratos de terceiros		NÃO
com a política e com o sistema de prevenção e		NAO
combate		ATENDE
ao assédio e		
discriminação?		
	Não temos conhecimento.	
e m planos estratégicos		
ou em normativos a		
participação conjunta de		NÃO
chefias e colaboradores		ATENDE
na definição das		
condições e metas de trabalho?		
	Cim ando nolaborador entando suas atribuições a autoração do sua norticinação	
define	Sim, cada colaborador entende suas atribuições e extensão da sua participação.	
claramente as		ATENDE
atribuições de todos os		11121,22
colaboradores?		
2.8. A Comissão de		
Prevenção e Combate ao	A CPAMAS trabalha com medidas de informação e orientação amplas para atender a	
1	toda a organização de trabalho, através de publicações já refereciadas em itens	NÃO
	anteriores. Desse modo, não desenvolveu até o momento trabalho específico de	ATENDE
	orientação a esses setores.	
práticas específicas?		
2.9. A organização	As denúncias podem ser feitas através do e-mail comissaoantiassedio@trf5.jus.br , ou	
	pessoalmente, diretamente com os membros da comissão.	
e gostoros	r	
colaboradores canais		ATENDE
p a r a orientação,		
acolhimento e		
acompanhamento?		
2.10. No caso de dispor		
	O recebimento é feito pelos próprios membros da comissão, que se aperfeiçoam para	ATENDE
compostos por profissionais	atender e acolher as potenciais vítimas. Contudo, não dispomos de psicólogos no quadro funcional disponível para atendimento.	AIENDE
capacitados?	Agada tanoionai disponivoi para atendimento.	
	Ainda não foi estabelecida atuação conjunta permanente entre a CPAMAS e a área de	
	saúde e/ou recursos humanos.	N. 7 C
em conjunto com a área		NAO
de saúde e/ou de		ATENDE
recursos humanos?		

2.12. A organização realiza levantamento de riscos e impactos		
considerando cargos, setores e atividades mais		NÃO ATENDE
suscetíveis ao		TILITE
sofrimento/prática de		
assédio e discriminação?		
	A compilação de informações visando à melhoriado ambiente de trabalho está prevista	
	no cronograma da CPAMAS para 2023.	
visando à melhoria do		
ambiente de trabalho,		ATENDE
inclusive para prevenção		
e combate ao assédio e		
discriminação?		
2.14. A organização	Não temos conhecimento.	
utiliza informações das		
áreas de gestão de		
pessoas e de saúde		
organizacional como		
auxílio na identificação		
de possíveis		
problemas, pontuais ou		~_
sistêmicos, e de áreas		NÃO
em que podem estar		ATENDE
ocorrendo casos de		
violência no trabalho,		
especialmente assédio, a		
fim de promover		
capacitação,		
conciliações ou outras		
atuações?		
2.15. A organização	Sim, através de cursos de formação, como o "Formação para Enfrentamento ao Assédio	
capacita gestores para	e à Discriminação" conduzido pelas instrutoras XXXXX XXXXXXXXXXX e	
identificarem situações	XXXXX XXXXX, realizado de forma online, nos dias 13 e 15 de junho de 2023, das	
que caracterizam	10h às 12h, por meio da plataforma Zoom; e, palestras, como na Semana de Combate ao	
	"1011 as 1211, por mero da piatarorma 200111, e, parestras, como na semana de comoate ao	ATENDE
ambiente de trabalho	Assédio e à Discriminação, que no dia 25/05 teve o tema "Prevenção e enfrentamento	ATENDE
ambiente de trabalho complacente com	Assédio e à Discriminação, que no dia 25/05 teve o tema "Prevenção e enfrentamento assédio moral", e, nos dias 29 e 30/05 foi realizado curso on-line aberto a servidores e	ATENDE
ambiente de trabalho complacente com práticas d e assédio e	Assédio e à Discriminação, que no dia 25/05 teve o tema "Prevenção e enfrentamento assédio moral", e, nos dias 29 e 30/05 foi realizado curso on-line aberto a servidores e	ATENDE
ambiente de trabalho complacente com	Assédio e à Discriminação, que no dia 25/05 teve o tema "Prevenção e enfrentamento assédio moral", e, nos dias 29 e 30/05 foi realizado curso on-line aberto a servidores e	ATENDE
ambiente de trabalho complacente com práticas d e assédio e discriminação?	Assédio e à Discriminação, que no dia 25/05 teve o tema "Prevenção e enfrentamento assédio moral", e, nos dias 29 e 30/05 foi realizado curso on-line aberto a servidores e servidoras.	ATENDE
ambiente de trabalho complacente com práticas d e assédio e discriminação? 2.16. A organização	Assédio e à Discriminação, que no dia 25/05 teve o tema "Prevenção e enfrentamento assédio moral", e, nos dias 29 e 30/05 foi realizado curso on-line aberto a servidores e servidoras. Sim, durante a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação no Poder Judiciário,	ATENDE
ambiente de trabalho complacente com práticas d e assédio e discriminação? 2.16. A organização r e a l i z a campanhas	Assédio e à Discriminação, que no dia 25/05 teve o tema "Prevenção e enfrentamento assédio moral", e, nos dias 29 e 30/05 foi realizado curso on-line aberto a servidores e servidoras. Sim, durante a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação no Poder Judiciário, instituída pela Resolução nº 450/2022 do CNJ.	ATENDE
ambiente de trabalho complacente com práticas de assédio e discriminação? 2.16. A organização realizaca a campanhas informativas/orientativas	Assédio e à Discriminação, que no dia 25/05 teve o tema "Prevenção e enfrentamento assédio moral", e, nos dias 29 e 30/05 foi realizado curso on-line aberto a servidores e servidoras. Sim, durante a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação no Poder Judiciário, instituída pela Resolução nº 450/2022 do CNJ.	ATENDE
ambiente de trabalho complacente com práticas de assédio e discriminação? 2.16. A organização re a liza campanhas informativas/orientativas de prevenção e combate	Assédio e à Discriminação, que no dia 25/05 teve o tema "Prevenção e enfrentamento assédio moral", e, nos dias 29 e 30/05 foi realizado curso on-line aberto a servidores e servidoras. Sim, durante a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação no Poder Judiciário, instituída pela Resolução nº 450/2022 do CNJ.	ATENDE
ambiente de trabalho complacente com práticas de assédio e discriminação? 2.16. A organização re a liza campanhas informativas/orientativas de prevenção e combate ao assédio e	Assédio e à Discriminação, que no dia 25/05 teve o tema "Prevenção e enfrentamento assédio moral", e, nos dias 29 e 30/05 foi realizado curso on-line aberto a servidores e servidoras. Sim, durante a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação no Poder Judiciário, instituída pela Resolução nº 450/2022 do CNJ.	ATENDE
ambiente de trabalho complacente com práticas de assédio e discriminação? 2.16. A organização re al iz a campanhas informativas/orientativas de prevenção e combate ao assédio e discriminação, com	Assédio e à Discriminação, que no dia 25/05 teve o tema "Prevenção e enfrentamento assédio moral", e, nos dias 29 e 30/05 foi realizado curso on-line aberto a servidores e servidoras. Sim, durante a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação no Poder Judiciário, instituída pela Resolução nº 450/2022 do CNJ.	ATENDE
ambiente de trabalho complacente com práticas de assédio e discriminação? 2.16. A organização realização realizacampanhas informativas/orientativas de prevenção e combate ao assédio e discriminação, com regularidade?	Assédio e à Discriminação, que no dia 25/05 teve o tema "Prevenção e enfrentamento assédio moral", e, nos dias 29 e 30/05 foi realizado curso on-line aberto a servidores e servidoras. Sim, durante a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação no Poder Judiciário, instituída pela Resolução nº 450/2022 do CNJ.	ATENDE
ambiente de trabalho complacente com práticas de assédio e discriminação? 2.16. A organização realização realizacampanhas informativas/orientativas de prevenção e combate ao assédio e discriminação, com regularidade? 2.17. A organização	Assédio e à Discriminação, que no dia 25/05 teve o tema "Prevenção e enfrentamento assédio moral", e, nos dias 29 e 30/05 foi realizado curso on-line aberto a servidores e servidoras. Sim, durante a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação no Poder Judiciário, instituída pela Resolução nº 450/2022 do CNJ. A disponibilização dessas informações no site de maneira facilitada está prevista no	ATENDE
ambiente de trabalho complacente com práticas de assédio e discriminação? 2.16. A organização re al iz a campanhas informativas/orientativas de prevenção e combate ao assédio e discriminação, com regularidade? 2.17. A organização dispõe, em seu site e	Assédio e à Discriminação, que no dia 25/05 teve o tema "Prevenção e enfrentamento assédio moral", e, nos dias 29 e 30/05 foi realizado curso on-line aberto a servidores e servidoras. Sim, durante a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação no Poder Judiciário, instituída pela Resolução nº 450/2022 do CNJ. A disponibilização dessas informações no site de maneira facilitada está prevista no cronograma da CPAMAS para 2023.	ATENDE
ambiente de trabalho complacente com práticas de assédio e discriminação? 2.16. A organização re al iz a campanhas informativas/orientativas de prevenção e combate ao assédio e discriminação, com regularidade? 2.17. A organização dispõe, em seu site e com facilidade de	Assédio e à Discriminação, que no dia 25/05 teve o tema "Prevenção e enfrentamento assédio moral", e, nos dias 29 e 30/05 foi realizado curso on-line aberto a servidores e servidoras. Sim, durante a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação no Poder Judiciário, instituída pela Resolução nº 450/2022 do CNJ. A disponibilização dessas informações no site de maneira facilitada está prevista no cronograma da CPAMAS para 2023.	ATENDE
ambiente de trabalho complacente com práticas de assédio e discriminação? 2.16. A organização re al iz a campanhas informativas/orientativas de prevenção e combate ao assédio e discriminação, com regularidade? 2.17. A organização dispõe, em seu site e com facilidade de acesso, as informações	Assédio e à Discriminação, que no dia 25/05 teve o tema "Prevenção e enfrentamento assédio moral", e, nos dias 29 e 30/05 foi realizado curso on-line aberto a servidores e servidoras. Sim, durante a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação no Poder Judiciário, instituída pela Resolução nº 450/2022 do CNJ. A disponibilização dessas informações no site de maneira facilitada está prevista no cronograma da CPAMAS para 2023.	ATENDE
ambiente de trabalho complacente com práticas de assédio e discriminação? 2.16. A organização re al iz a campanhas informativas/orientativas de prevenção e combate ao assédio e discriminação, com regularidade? 2.17. A organização dispõe, em seu site e com facilidade de acesso, as informações sobre os canais de	Assédio e à Discriminação, que no dia 25/05 teve o tema "Prevenção e enfrentamento assédio moral", e, nos dias 29 e 30/05 foi realizado curso on-line aberto a servidores e servidoras. Sim, durante a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação no Poder Judiciário, instituída pela Resolução nº 450/2022 do CNJ. A disponibilização dessas informações no site de maneira facilitada está prevista no cronograma da CPAMAS para 2023.	ATENDE
ambiente de trabalho complacente com práticas de assédio e discriminação? 2.16. A organização re al iz a campanhas informativas/orientativas de prevenção e combate ao assédio e discriminação, com regularidade? 2.17. A organização dispõe, em seu site e com facilidade de acesso, as informações sobre os canais de orientação, acolhimento	Assédio e à Discriminação, que no dia 25/05 teve o tema "Prevenção e enfrentamento assédio moral", e, nos dias 29 e 30/05 foi realizado curso on-line aberto a servidores e servidoras. Sim, durante a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação no Poder Judiciário, instituída pela Resolução nº 450/2022 do CNJ. A disponibilização dessas informações no site de maneira facilitada está prevista no cronograma da CPAMAS para 2023.	ATENDE
ambiente de trabalho complacente com práticas de assédio e discriminação? 2.16. A organização realização realizacamentativas de prevenção e combate ao assédio e discriminação, com regularidade? 2.17. A organização dispõe, em seu site e com facilidade de acesso, as informações sobre os canais de orientação, acolhimento e denúncia para caso ou	Assédio e à Discriminação, que no dia 25/05 teve o tema "Prevenção e enfrentamento assédio moral", e, nos dias 29 e 30/05 foi realizado curso on-line aberto a servidores e servidoras. Sim, durante a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação no Poder Judiciário, instituída pela Resolução nº 450/2022 do CNJ. A disponibilização dessas informações no site de maneira facilitada está prevista no cronograma da CPAMAS para 2023.	ATENDE
ambiente de trabalho complacente com práticas de assédio e discriminação? 2.16. A organização realização realizacamentativas de prevenção e combate ao assédio e discriminação, com regularidade? 2.17. A organização dispõe, em seu site e com facilidade de acesso, as informações sobre os canais de orientação, acolhimento e denúncia para caso ou suspeita de assédio e	Assédio e à Discriminação, que no dia 25/05 teve o tema "Prevenção e enfrentamento assédio moral", e, nos dias 29 e 30/05 foi realizado curso on-line aberto a servidores e servidoras. Sim, durante a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação no Poder Judiciário, instituída pela Resolução nº 450/2022 do CNJ. A disponibilização dessas informações no site de maneira facilitada está prevista no cronograma da CPAMAS para 2023.	ATENDE
ambiente de trabalho complacente com práticas de assédio e discriminação? 2.16. A organização re al iz a campanhas informativas/orientativas de prevenção e combate ao assédio e discriminação, com regularidade? 2.17. A organização dispõe, em seu site e com facilidade de acesso, as informações sobre os canais de orientação, acolhimento e denúncia para caso ou suspeita de assédio e discriminação?	Assédio e à Discriminação, que no dia 25/05 teve o tema "Prevenção e enfrentamento assédio moral", e, nos dias 29 e 30/05 foi realizado curso on-line aberto a servidores e servidoras. Sim, durante a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação no Poder Judiciário, instituída pela Resolução nº 450/2022 do CNJ. A disponibilização dessas informações no site de maneira facilitada está prevista no cronograma da CPAMAS para 2023.	ATENDE
ambiente de trabalho complacente com práticas de assédio e discriminação? 2.16. A organização realização realizacampanhas informativas/orientativas de prevenção e combate ao assédio e discriminação, com regularidade? 2.17. A organização dispõe, em seu site e com facilidade de acesso, as informações sobre os canais de orientação, acolhimento e denúncia para caso ou suspeita de assédio e discriminação? 2.18. A organização	Assédio e à Discriminação, que no dia 25/05 teve o tema "Prevenção e enfrentamento assédio moral", e, nos dias 29 e 30/05 foi realizado curso on-line aberto a servidores e servidoras. Sim, durante a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação no Poder Judiciário, instituída pela Resolução nº 450/2022 do CNJ. A disponibilização dessas informações no site de maneira facilitada está prevista no cronograma da CPAMAS para 2023. Sim, através das publicações e formações já referenciadas anteriormente.	ATENDE
ambiente de trabalho complacente com práticas de assédio e discriminação? 2.16. A organização realização realizacampanhas informativas/orientativas de prevenção e combate ao assédio e discriminação, com regularidade? 2.17. A organização dispõe, em seu site e com facilidade de acesso, as informações sobre os canais de orientação, acolhimento e denúncia para caso ou suspeita de assédio e discriminação? 2.18. A organização estabeleceu e divulga os	Assédio e à Discriminação, que no dia 25/05 teve o tema "Prevenção e enfrentamento assédio moral", e, nos dias 29 e 30/05 foi realizado curso on-line aberto a servidores e servidoras. Sim, durante a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação no Poder Judiciário, instituída pela Resolução nº 450/2022 do CNJ. A disponibilização dessas informações no site de maneira facilitada está prevista no cronograma da CPAMAS para 2023. Sim, através das publicações e formações já referenciadas anteriormente.	ATENDE
ambiente de trabalho complacente com práticas de assédio e discriminação? 2.16. A organização realização realizacamentativas de prevenção e combate ao assédio e discriminação, com regularidade? 2.17. A organização dispõe, em seu site e com facilidade de acesso, as informações sobre os canais de orientação, acolhimento e denúncia para caso ou suspeita de assédio e discriminação? 2.18. A organização estabeleceu e divulga os procedimentos que o	Assédio e à Discriminação, que no dia 25/05 teve o tema "Prevenção e enfrentamento assédio moral", e, nos dias 29 e 30/05 foi realizado curso on-line aberto a servidores e servidoras. Sim, durante a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação no Poder Judiciário, instituída pela Resolução nº 450/2022 do CNJ. A disponibilização dessas informações no site de maneira facilitada está prevista no cronograma da CPAMAS para 2023. Sim, através das publicações e formações já referenciadas anteriormente.	ATENDE
ambiente de trabalho complacente com práticas de assédio e discriminação? 2.16. A organização realização realizacamentativas de prevenção e combate ao assédio e discriminação, com regularidade? 2.17. A organização dispõe, em seu site e com facilidade de acesso, as informações sobre os canais de orientação, acolhimento e denúncia para caso ou suspeita de assédio e discriminação? 2.18. A organização estabeleceu e divulga os procedimentos que o colaborador pode adotar	Assédio e à Discriminação, que no dia 25/05 teve o tema "Prevenção e enfrentamento assédio moral", e, nos dias 29 e 30/05 foi realizado curso on-line aberto a servidores e servidoras. Sim, durante a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação no Poder Judiciário, instituída pela Resolução nº 450/2022 do CNJ. A disponibilização dessas informações no site de maneira facilitada está prevista no cronograma da CPAMAS para 2023. Sim, através das publicações e formações já referenciadas anteriormente.	ATENDE
ambiente de trabalho complacente com práticas de assédio e discriminação? 2.16. A organização realização realizacamentativas de prevenção e combate ao assédio e discriminação, com regularidade? 2.17. A organização dispõe, em seu site e com facilidade de acesso, as informações sobre os canais de orientação, acolhimento e denúncia para caso ou suspeita de assédio e discriminação? 2.18. A organização estabeleceu e divulga os procedimentos que o	Assédio e à Discriminação, que no dia 25/05 teve o tema "Prevenção e enfrentamento assédio moral", e, nos dias 29 e 30/05 foi realizado curso on-line aberto a servidores e servidoras. Sim, durante a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação no Poder Judiciário, instituída pela Resolução nº 450/2022 do CNJ. A disponibilização dessas informações no site de maneira facilitada está prevista no cronograma da CPAMAS para 2023. Sim, através das publicações e formações já referenciadas anteriormente.	ATENDE
ambiente de trabalho complacente com práticas de assédio e discriminação? 2.16. A organização realização realizacamentativas de prevenção e combate ao assédio e discriminação, com regularidade? 2.17. A organização dispõe, em seu site e com facilidade de acesso, as informações sobre os canais de orientação, acolhimento e denúncia para caso ou suspeita de assédio e discriminação? 2.18. A organização estabeleceu e divulga os procedimentos que o colaborador pode adotar	Assédio e à Discriminação, que no dia 25/05 teve o tema "Prevenção e enfrentamento assédio moral", e, nos dias 29 e 30/05 foi realizado curso on-line aberto a servidores e servidoras. Sim, durante a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação no Poder Judiciário, instituída pela Resolução nº 450/2022 do CNJ. A disponibilização dessas informações no site de maneira facilitada está prevista no cronograma da CPAMAS para 2023. Sim, através das publicações e formações já referenciadas anteriormente.	ATENDE
ambiente de trabalho complacente com práticas d e assédio e discriminação? 2.16. A organização r e a l i z a campanhas informativas/orientativas de prevenção e combate ao assédio e discriminação, com regularidade? 2.17. A organização dispõe, em seu site e com facilidade de acesso, as informações sobre os canais de orientação, acolhimento e denúncia para caso ou suspeita de assédio e discriminação? 2.18. A organização estabeleceu e divulga os procedimentos que o colaborador pode adotar em caso ou suspeita de assédio e discriminação (sofrido	Assédio e à Discriminação, que no dia 25/05 teve o tema "Prevenção e enfrentamento assédio moral", e, nos dias 29 e 30/05 foi realizado curso on-line aberto a servidores e servidoras. Sim, durante a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação no Poder Judiciário, instituída pela Resolução nº 450/2022 do CNJ. A disponibilização dessas informações no site de maneira facilitada está prevista no cronograma da CPAMAS para 2023. Sim, através das publicações e formações já referenciadas anteriormente.	ATENDE
ambiente de trabalho complacente com práticas de assédio e discriminação? 2.16. A organização realização realizacamentativas de prevenção e combate ao assédio e discriminação, com regularidade? 2.17. A organização dispõe, em seu site e com facilidade de acesso, as informações sobre os canais de orientação, acolhimento e denúncia para caso ou suspeita de assédio e discriminação? 2.18. A organização estabeleceu e divulga os procedimentos que o colaborador pode adotar em caso ou suspeita de assédio e discriminação?	Assédio e à Discriminação, que no dia 25/05 teve o tema "Prevenção e enfrentamento assédio moral", e, nos dias 29 e 30/05 foi realizado curso on-line aberto a servidores e servidoras. Sim, durante a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação no Poder Judiciário, instituída pela Resolução nº 450/2022 do CNJ. A disponibilização dessas informações no site de maneira facilitada está prevista no cronograma da CPAMAS para 2023. Sim, através das publicações e formações já referenciadas anteriormente.	ATENDE

gestor deve adotar em á	Sim, o Curso Formação para Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação ocorreu em âmbito regional, realizado nos dias 13 e 15 de junho de 2023, destinado aos membros das comissões de enfrentamento ao assédio e gestores da Justiça Federal na 5ª Região.	ATENDE
assegura que os gestores o r e c e b a m capacitação o sobre o sistema de prevenção e combate ao assédio e discriminação, V	Sim, como no curso de formação, inicialmente destinado aos gestores e membros da comissão com o tema "Formação para Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação" conduzido pelas instrutoras XXXXX XXXXXXXXXXXX e XXXXX XXXXX, realizado de forma online, nos dias 13 e 15 de junho de 2023, das 10h às 12h, por meio da plataforma Zoom; bem como, na presença do Desembargador Federal Dr. Élio Wanderley, representando a CPAMAS do TRF5 no Encontro dos grupos de combate aoassédio e à discriminação no Poder Judiciário, em Brasília, no dia 28/06/2023.	ATENDE
2.21. A organização o o ferece capacitação a todos os colaboradores (internos e externos) sobre a política e o sistema de prevenção e combate ao assédio e discriminação?	Sim, conforme itens anteriores.	ATENDE
	A CPAMAS ainda não realizou esse monitoramento.	
monitora o quantitativo de colaboradores capacitados no sistema de prevenção e combate ao assédio e discriminação?	A CT / IVI/ 15 unida nao reanzou esse monitoramento.	NÃO ATENDE
formação e os i programas de saperfeiçoamento preveem o tema prevenção e combate ao assédio e discriminação? I	Apesar de não ter sido promovido curso específico de formação de juízes depois da implementação da comissão, houve a disponibilização de formação e material educativo sobre o tema, como é o caso do curso "Formação para Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação" conduzido pelas instrutoras XXXXX XXXXXXXXXXXX e XXXXXXXXXXXXXXXX	ATENDE
3ª Ouestão de Auditoria: O	Qual é o grau de aderência às práticas de detecção do assédio e da discriminação?	
3.1. A organização la assegura que as áreas de saúde, RH e outras estejam preparadas para identificar e encaminhar para apuração eventuais casos de violência no trabalho, especialmente assédio?	Não temos conhecimento.	NÃO ATENDE
realiza pesquisas sobre cassédio e discriminação no âmbito da organização?	A pesquisa sobre assédio e discriminação n o âmbito do TRF5 está presente no cronograma para o novo biênio (2023- 2025).	ATENDE
3.3. A organização le compila dados sobre redenúncias de assédio e discriminação, dispondo de informações estruturadas, resguardadas as identidades dos denunciantes e dos denunciados (monitoramento)?	Não há dados a compilar, tendo em vista que até o presente momento a comissão não recebeu denúncias.	NÃO SE APLICA

3.4. A organização monitora a evolução do quantitativo de casos do assédio e discriminação		NÃO SE APLICA
	A consolidação dos procedimentos a serem adotados está prevista para agosto/2023.	ATENDE
3.6. Nos canais disponibilizados, as denúncias submetidas são controladas e rastreáveis?	As denúncias eventualmente recebidas serão, a princípio, concentradas no SEI, tramitando em PA de acesso restrito/sigiloso, desde que seja do interesse do noticiante.	NÃO SE APLICA
denunciantes de assédio		NÃO ATENDE
3.8. A organização dispõe de instância interna responsável por mediar conflitos entre chefes e chefiados acerca da avaliação periódica desempenho e para apreciar eventuais recursos administrativos sobre o tema?		NÃO ATENDE
	Qual é o grau de aderência às práticas de correção do assédio e da discriminação?	
4.1. A organização dispõe de mecanismos de conciliação entre ofendido e ofensor, que possam evitar, quando couber, a abertura de processo administrativo disciplinar?	A instituição de práticas autocompositivas e/ou de justiça restaurativa ainda não foi formalmente estabelecida, mas integra pauta a ser discutida no presente biênio.	NÃO ATENDE
4.2. A organização adota a mediação de conflitos quando couber, antes de i n i c i a r procedimento preliminar de investigação?	Diante da ausência de atribuições investigativas ou sindicantes, é completamente possível a adoção de procedimentos autocompositivos pela CPAMAS. Contudo, vez que ainda não há denúncias, não houve a efetiva utilização da mediação	NÃO ATENDE
4.3. A organização dispõe de mecanismos	Não temos conhecimento.	NÃO ATENDE

4.4 A organização estabeleceu e divulga procedimentos especiais para recepcionar denúncias de assédio e discriminação contra a alta administração ou membro de Poder e o seu encaminhamento para instância superior?		ATENDE
	Sim, através da pluralidade de canais, diversidade e representatividade entre os membros, da garantia de sigilo, de forma a aumentar a sensação de acolhimento.	ATENDE
4.6. A organização a s s e g u r a que os procedimentos de análise de admissibilidade de denúncia sejam claros?	Não se aplica, tendo em vista que a comissão ainda não recebeu denúncias.	NÃO SE APLICA
4.7. A organização assegura que, durante a análise de admissibilidade de d e n ú n c i a , sejam colhidas informações adicionais necessárias à eventual apuração?		NÃO SE APLICA
alternativos em caso de	É possível procurar diretamente os membros da CPAMAS e garantir o anonimato do contato pessoal. Para além disso, a comissão está elaborando formulário a ser disponibilizado na intranet para garantir a denúncia anônima por meio virtual.	ATENDE
4.9. A organização estabeleceu procedimentos para manter o denunciante c i e n t e sobre o encaminhamento de sua denúncia?		NÃO SE APLICA
a d o t a procedimento detalhado e normatizado de apuração de suposta infração disciplinar, a partir das normas superiores aplicáveis?		NÃO SE APLICA
4.11. A organização estabeleceu procedimento, detalhado e cuidadoso, p a r a enquadramento e dosimetria das sanções disciplinares, a partir das normas superiores aplicáveis?	encaminhamento aos responsáveis pela apuração do ilícito.	NÃO SE APLICA

Ante as informações e respectivas avaliações acima, apresentamos as seguintes recomendações:

mecanismos de prevenção e combate ao assédio e discriminação (Modelo de Avaliação do TCU - item 1.2.2);

- 2. Com relação à Questão de Auditoria nº 1.11, que o TRF5 estabeleça em norma os processos e procedimentos para a prevenção e o combate ao assédio e discriminação (Modelo de Avaliação do TCU item 1.3.4);
- 3. Com relação à Questão de Auditoria nº 1.12, que o TRF5 institua mecanismos para orientação e acolhimento às vítimas de assédio e discriminação (Modelo de Avaliação do TCU item 1.3.5);
- 4. Com relação à Questão de Auditoria nº 1.15, que o TRF5 institua protocolo a ser seguido pelos canais de denúncia, para obtenção e consolidação das informações sobre os eventos suspeitos, protegendo a identidade do ofendido e ofensor (Resolução CNJ 351/2020, art. 13 e parágrafos, e art. 14, e Modelo de Avaliação do TCU item 1.3.7);
- 5. Com relação às Questões de Auditoria nº 2.4 e 2.5, que o TRF5, em caso de inexistência de normativo definindo a integração da política de prevenção e combate ao assédio e discriminação a seus contratos de terceiros, adote providências para sua elaboração (Modelo de Avaliação do TCU item 2.1.4);
- 6. Com relação à Questão de Auditoria nº 2.6, que o TRF5, em caso de inexistência de previsão da participação conjunta de chefias e colaboradores na definição das condições e metas de trabalho nos planos estratégicos ou normativos, adote as devidas providências (Modelo de Avaliação do TCU item 2.1.6);
- 7. Com relação à Questão de Auditoria nº 2.8, que o TRF5 desenvolva trabalho específico de orientação às demais áreas sobre práticas específicas (Modelo de Avaliação do TCU item 2.2.1);
- 8. Com relação à Questão de Auditoria nº 2.11, que o TRF5 estabeleça atuação conjunta permanente entre a CPAMAS e a área de saúde e/ou recursos humanos (Resolução CNJ 351/2020, art. 7 e Modelo de Avaliação do TCU item 2.2.3);
- 9. Com relação à Questão de Auditoria nº 2.12, que o TRF5 realize levantamento de riscos e impactos considerando cargos, setores e atividades mais suscetíveis ao sofrimento/prática de assédio e discriminação (Modelo de Avaliação do TCU item 2.2.4);
- 10. Com relação à Questão de Auditoria nº 2.14, que o TRF5, em caso de não utilização de informações das áreas de gestão de pessoas e de saúde organizacional, adote providências a fim de promover capacitação, conciliações ou outras atuações (Modelo de Avaliação do TCU item 2.2.6 e 3.1.2);
- 11. Com relação à Questão de Auditoria nº 2.22, que o TRF5 realize o monitoramento do quantitativo de colaboradores capacitados no sistema de prevenção e combate ao assédio e discriminação (Modelo de Avaliação do TCU item 2.5.5);
- 12. Com relação à Questão de Auditoria nº 3.1, que o TRF5 assegure que as áreas de saúde, RH e outras, estejam preparadas para identificar e encaminhar para apuração de eventuais casos de violência no trabalho, especialmente assédio, em caso de inexistência de tal prática (Modelo de Avaliação do TCU item 3.1.1);
- 13. Com relação à Questão de Auditoria nº 3.7, que o TRF5 adote mecanismos de proteção dos denunciantes de assédio e discriminação contra represálias (Modelo de Avaliação do TCU item 3.2.3);
- 14. Com relação à Questão de Auditoria nº 3.8, que o TRF5, em caso de inexistência de instância interna responsável por mediar conflitos entre chefes e chefiados acerca da avaliação periódica de desempenho e para apreciar eventuais recursos administrativos sobre o tema, adote as devidas providências (Modelo de Avaliação do TCU item 3.2.4);
- 15. Com relação à Questão de Auditoria nº 4.1, que o TRF5 adote mecanismos de conciliação entre ofendidos e ofensor, que possam evitar, quando couber, a abertura de processo administrativo disciplinar (Modelo de Avaliação do TCU item 4.1.1);
- 16. Com relação à Questão de Auditoria nº 4.2, que o TRF5 adote a mediação de conflitos, quando couber, antes de iniciar procedimento preliminar de investigação (Resolução CNJ 351/2020, art. 4, inciso III, alínea c, e Modelo de Avaliação do TCU item 4.1.2);
- 17. Com relação à Questão de Auditoria nº 4.3, que o TRF5, em caso de inexistência de mecanismos de ajustes de conduta em casos em que não caiba sanção disciplinar, adote as devidas providências (Modelo de Avaliação do TCU item 4.1.3).

Por fim, comunicamos que os dados do questionário foram enviados ao CNJ pelo link fornecido, de modo que remetemos o presente relatório à Diretora de Auditoria Interna para apreciação e, conforme o caso, encaminhamento à Diretoria Geral para conhecimento das recomendações e tomada das providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE DE ALBUQUERQUE LIMA**, **DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 26/09/2023, às 13:35, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ODIR MARTINAZZI TELES JUNIOR, SUPERVISOR(A) ASSISTENTE, em 26/09/2023, às 13:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3796666 e o código CRC
73C3A323.

0006148-94.2023.4.05.7000 3796666v169